

PORTARIA N.º 02/2023/GAB-SAAP/SESP

O Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas passara a ser de responsabilidade da Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário, enquanto a Penitenciária Central do Estado- PCE, ficara sobre a responsabilidade da Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º O Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas passara a ser de responsabilidade da Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário, enquanto a Penitenciária Central do Estado- PCE, ficara sobre a responsabilidade da Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Janeiro de 2023.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01f24483

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar